

PORTARIA N.º 344, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 087/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor Johnny Marcos Wutzke, matrícula Funcional n.º 7721-6/1, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Colaborador Profissional III, visando deslocamento deste até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 09 à 11 de agosto de 2017, para participar do Curso de capacitação profissional sobre **“Obras Públicas – Contratação, Fiscalização e Pavimentação”**, promovido pela empresa UNIPÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 07 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO